

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1642/2024

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador José Carlos de Souza Paranho afastamento para Tratamento de Saúde conforme Atestado Médico de 01 (hum) dia, datado no dia 10 de Dezembro de 2024, como justificativa a ausência de falta a Sessão Ordinária do dia 10 de Dezembro de 2024, em conformidade com o Art. 202 da Lei Nº 111/1991.-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Água Branca- ES..

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de Dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2024


GEOVANE NICHIO RONCONI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA